

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 183, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Retificação nº 067/2023, e o Edital de Convocação nº 011/2024,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** por 12 (doze) meses, no período de 20 de fevereiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2026, a nomeação da servidora **KATHIA ADRIANE KOCHER PINTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.514.595-7 SSP/PR e CPF nº 072.727.999-86, nomeada através da Portaria nº 120 do dia 20 de fevereiro de 2024, para exercer a função de PSICÓLOGO – 20 HORAS - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal